

LEI Nº 1.683, DE 26 DE MAIO DE 2006.
ANEXO III

I - Cargo: SONOPLASTA

II - Objetivo:

Responsabilizar-se pela parte de áudio e vídeo, incluindo à manutenção dos mesmos.

III - Principais Atribuições:

- 1 - auxiliar na sonorização dos eventos pertinentes à Prefeitura;
- 2 - executar a sonoplastia dos eventos do Centro Cultural;
- 3 - auxiliar na sonoplastia dos eventos produzidos no Centro Cultural;
- 4 - executar e coordenar os projetos de sonoplastia criados pelos Diretores dos eventos.

IV - Requisitos Mínimos para Provimento: Ensino Médio Completo e Curso Específico em Sonoplastia.

V - Recrutamento: Externo, no mercado de trabalho, mediante Concurso Público.

VI - Referência Salarial: 200

VII - Desenvolvimento Funcional:

- Progressão salarial automática;
- Progressão por merecimento;
- Promoção: para a **CLASSE II do Cargo de Sonoplasta, Referência 201**, através de avaliação interna, conforme as determinações da **Seção II do Capítulo V** da presente Lei e do Decreto Regulamentador.